PORTARIA N.º 904, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 106, § 2º, do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 003/1999, de autoria do Vereador Adelson Carvalho, que altera a redação do inciso XV do art. 190 da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereador Juca da Coagril - PPB;
b) Vereador Lúcio de Sá - PMDB;
c) Vereador Osmar Leitão - PFL;
d) Vereador Umberto Batista - PTB; e
e) Vereador Zico - PSC.

II - Membros Suplentes:

a)
b) Vereador José Maria - PMDB; e
c) Vereador Toinzinho do Cemitério - PFL.
d)
e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos sete dias do mês de dezembro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral